



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Terça-feira • 6 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2511

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Ratificação do Ato de Dispensa.** (Dalmario de O. Neto – Me).
- **Extrato do Contrato N° 115/2020 de Dispensa.** (Dalmario de O. Neto – Me).



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Licitações**

---

---



Prefeitura Municipal de Ibicarai  
Estado da Bahia

---

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, em favor de: DALMARIO DE O. NETO - ME inscrita no CNPJ nº. 15.196.144/0001-32 com sede no endereço Rua CASTRO ALVES, Nº 27, Centro, IBICARAI-BA, neste ato representada pelo senhor DALMARIO DE OLIVEIRA NETO, inscrito CPF sob o nº. 295.744.118-77, objetivando a Aquisição de Material Permanente para Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 7.933,00 (sete mil novecentos e trinta e três reais) reais. Uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ibicarai-Ba, 01 de Outubro de 2020

---

**Luiz Jácome Brandão Neto**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibicarai  
Estado da Bahia

---

**EXTRATO DO CONTRATO N° 115/2020**

PARTES: Município de Ibicarai BA X empresa DALMARIO DE OLIVEIRA NETO –ME inscrita no CNPJ sob o nº. 15.196.144/0001-32.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.933,00 (sete mil novecentos e trinta e três reais)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ibicarai-Ba, 01 de Outubro de 2020.

---

Jucirlany Rodrigues Ribeiro  
Pregoeira